## COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:			
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO  OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA PRINCIPAL DE MATOS DE CIMA  LOCAL: PRAÇA DA CAPELA, POVOADO DE MATOS DE CIMA - CAPIM BRANCO - MG - CEP 35730-000		
Empreendimento:			
Tipo de Obra:	Construção de Praças		
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%		
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	NÃO		

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			and the second second
	(1° Quartil)	MÉDIA	(3° Quartil)	BDI ADOTADO - %
Administração Central	3,80	4,01	4,67	2.00
Seguros e Garantias (*)	0,32	0,40	0,74	3,80
Riscos	0,50	0,56	0,74	0,32
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	0,50
Lucro	6,64	7,30		1,02
COFINS	3,00	3,00	8,69	6,64
PIS	0,65		3,00	3,00
ISS (**)		0,65	0,65	0,65
	2,00	3,50	5,00	5,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO				
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	19,60	20,97	24,23	23,38

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário Desoneração: Lei nº13.161/2015 Verificação do BDI:

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Praças é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Sem Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

CREA/MG: 226647

Resp. Tomador: Cargo:

ELVIS PRESLEY M. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL